



**REQUERIMENTO Nº.                    /2026**

<p>Despacho</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____.</p> <p>_____</p> <p><b>PRESIDENTE</b></p>
--

**CONSIDERANDO** que é papel do vereador fiscalizar as ações tomadas pelo poder executivo, acompanhando a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

**CONSIDERANDO** que a tela de proteção é um item de segurança crucial em atividades de limpeza, especialmente em altura ou áreas externas, atuando como barreira física para prevenir quedas de trabalhadores, objetos, ferramentas, impedindo que pedras e outros fragmentos sejam lançados para além da área de limpeza e roçada, garantindo a integridade física de pessoas próximas e cumprindo normas de segurança (NR-6 e NR-18), além de oferecer facilidade de limpeza com água e sabão neutro;

**REQUEIRO**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que informe a esta Casa de Leis os motivos pelos quais a empresa responsável pela coleta de lixo e roçada de canteiros em Franca, a Sempre Ambiental, não utiliza a tela de proteção durante as limpezas e roçadas realizadas em canteiros centrais.

Câmara Municipal de Franca, 11 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**BOMBEIRO WALKER**  
**VEREADOR**

